



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 1.652, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 10/12/2021.
Frederico G. R. Gomes
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Convoca e adere a Conferência Intermunicipal de Educação da Amnor-Conae 2022 e CEE/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Municipal n.º 643, de 1º de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação, a realizar-se, no dia 16 de dezembro de 2021, no horário de 8h30min às 17h, no Auditório do Centro Administrativo em Paracatu (MG), sob a coordenação da Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – Amnor, com os seguintes objetivos:

I – mobilizar a sociedade para intensificar o monitoramento do cumprimento do Plano Estadual de Educação, suas metas, estratégias, propondo melhoria à Política Nacional, Estadual e Municipal, bem como responsabilidades, corresponsabilidades e atribuições entre os entes federativos;

II – avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

III – avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;

IV – conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2014;

V – acompanhar e avaliar as deliberações da CEE/MG, Conae e da Conape de 2018, verificar os seus impactos e proceder às atualizações necessárias para a elaboração da Política Nacional e Estadual de Educação;

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



(Fls. 2 do Decreto n.º 1.652, de 10/12/2021)

VI – monitorar e avaliar a implementação dos Planos Municipais de Educação – PME, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do Plano, e proceder às indicações de ações que promovam avanços nas políticas públicas educacionais; e

VII – exigir empenho e agilidade no cumprimento do PEE.

Art. 2º A Conferência Intermunicipal de Educação da Amnor terá como tema “Plano Nacional e Estadual de Educação – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas – compromisso com o futuro da educação brasileira”.

Art. 3º Compete à Amnor expedir portaria e regimento interno da Conferência Intermunicipal de Educação com a designação da Comissão Organizadora.

Art. 4º Ficam nomeados os representantes das entidades/segmentos do Município para compor a Comitativa Municipal de Educação – CME, com a responsabilidade de participar da Conferência Intermunicipal de Educação da Amnor, conforme segue:

I – uma pessoa representante da Gestão da Educação Pública (municipal ou estadual);

II – uma pessoa representante dos Trabalhadores em Educação;

III – uma pessoa representante dos Estudantes;

IV – uma pessoa representante das Famílias dos Estudantes; e

V – uma pessoa representante do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 5º As comissões locais se unificarão na organização da Conferência Intermunicipal organizada pela Amnor.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosoma



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 3 do Decreto n.º 1.652, de 10/12/2021)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 10 de dezembro de 2021; 58º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosoma